



LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 5.688 =

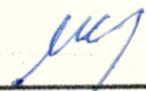
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Suspender pelo prazo de 03 (tres) dias, a partir de 27 de fevereiro de 1985, o servidor PAULO DE TARSO BREBAL HESPAÑA, Pintor, Referência "11", no regime da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor de Trânsito, do Gabinete do Prefeito desta Prefeitura Municipal, por ter incorrido na letra "h", do artigo 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, C.L.T.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 27 de fevereiro de 1985.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 27 de fevereiro de 1985.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =